



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Diretora Financeira Orçamentária da Secretaria de Educação do Município de Uruburetama, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura cumprido todas as exigências do procedimento de licitação, referente a Tomada de Preços nº 016/2023.04, cujo objeto é a contratação de empresa para execução dos serviços de reforma da cozinha da E.E.I.F. Coronel João de Paula Filho, na Sede, junto a Secretaria da Educação do Município de Uruburetama, conforme planilha orçamentária, parte integrante do Processo Administrativo de Licitação vêm, com fulcro no Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, adjudicar e homologar o presente processo administrativo de licitação, composto por todas as peças legalmente exigíveis, para que produza os efeitos legais e jurídicos.

Isto posto, analisada toda a documentação acima citada nos termos da legislação vigente, fica o presente processo devidamente **adjudicado** e **homologado** em favor da empresa: P2J EMPREENDIMENTOS LTDA ME - CNPJ Nº 50.904.313/0001-42, pelo valor global de R\$ 57.847,59 (cinquenta e sete mil, oitocentos e quarenta e sete reais e cinquenta e nove centavos), conforme abaixo descrito:

Publique-se na forma da Lei. Encaminhe-se:

- 1 − a Comissão Permanente de Licitação, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal − SIM, bem como lançar no Portal de Licitações do TCE;
 - 2 a Controladoria desta Prefeitura para anotações;
 - 3 a Comissão de Licitação deste Município, para elaboração do Contrato;
 - 5 ao Setor de Engenharia para conhecimento e acompanhamento; e
 - 4 ao Setor de Contabilidade para providenciar o empenho da despesa supracitada.

Uruburetama/CE, 14 de junho de 2024.

CELMA MARIA MARQUES DA SILVA

Diretora Financeira Orçamentária